



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Senhora Lucilaine Marques da Silva Scarabeli

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Hortolandense a Senhora Lucilaine Marques da Silva Scarabeli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente, por todos seus trabalhos realizados em nosso município, conforme explicitado na biografia anexa.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB



